



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Alagoinhas - BA
Rua Monoel Romão Souza, 152/166 - Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA

Edital Nº 13, de 26 de abril de 2023

PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NA FORMA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EaD

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, *CAMPUS* ALAGOINHAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e D.O.U de 21 de março de 2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11 de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP Nº 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei Nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto Nº. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio - modalidade de Educação a Distância (EaD) - para o *CAMPUS* ALAGOINHAS, por meio de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE conforme o número de vagas e cursos relacionados no ANEXO I do Edital e seguindo as demais condições e as etapas definidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A realização deste processo de seleção dos candidatos ficará a cargo da Pró-Reitoria de Ensino, de seu Núcleo de Ingressos de Estudantes, Direção Geral e da Comissão Local de Processo Seletivo, os quais competem a responsabilidade de organizar, planejar e executar, conferindo ampla divulgação às informações pertinentes ao processo.

1.2. São requisitos para ingresso nos Técnicos de Nível Médio na forma subsequente ao Ensino Médio, na modalidade EaD do IF Baiano:

a. ter concluído o Ensino Médio até o dia da inscrição/matrícula;

b. apresentar a documentação exigida no ato da inscrição/matrícula, conforme disposto no item 3.4 deste Edital;

2. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

2.1. A seleção será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica, mediante manifestação on-line de interesse na vaga, por meio de preenchimento de formulário e envio das documentações de matrícula estabelecida no item 3.4, acessar o link <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/ingressoead2023/>.

2.2. A classificação e seleção dos(as) candidatos(as) dar-se-á por meio de ordem de chegada, com o preenchimento do formulário e entrega completa dos documentos de inscrição/matrícula item 3.4, dentro do

prazo estabelecido no cronograma.

2.3. No momento da manifestação de interesse, o(a) candidato(a) deverá entregar a documentação exigida no item 3.4, para a posterior efetivação da matrícula.

I - A não entrega dos documentos impedirá a efetivação da inscrição/matricula do(a) candidato(a);

II - A comissão deverá analisar a documentação do(a) próximo(a) candidato(a), segundo a ordem de chegada da manifestação de interesse no formulário de inscrição, indicado no Item 2.1;

2.4. Caso o número de interessados seja maior do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, os(as) candidatos(as) excedentes serão adicionados(as) em **Lista de Espera**, que poderá ser utilizada pelo *campus* para preenchimento de eventuais vacâncias por desistência.

2.5 Caso o número de interessados seja menor do que as vagas disponibilizadas no ANEXO I, o campus continuará recebendo inscrições até que as vagas sejam preenchidas ou até 30 dias corridos após a publicação deste edital, o que ocorrer primeiro.

2.6. Em caso de empate, o **critério de desempate** será maior idade, considerando ano, mês e dia.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA APROVAÇÃO E MATRÍCULA

3.1. A inscrição/matricula dos(as) candidatos será realizada **EXCLUSIVAMENTE** de forma eletrônica, após a conferência da documentação exigida no item 3.4 deste Edital.

3.2. Os arquivos encaminhados **deverão estar preferencialmente no formato PDF** (em arquivo único).

3.3. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil (Carteira de identidade, RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que por lei tenham validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;

3.4. Para realização da inscrição/matricula devem ser entregues os seguintes documentos

I. Documento de Identificação, conforme disposto no item 3.3;

II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) caso não conste o número no Documento de Identificação;

III. Histórico escolar do Ensino Médio com certificado de conclusão emitido por instituição oficial de ensino ou Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio do desempenho no ENEM ou ENCCEJA. Quando oriundo de países estrangeiros, este documento deverá estar revalidado e devidamente acompanhado da respectiva tradução juramentada;

IV. Comprovante de residência atualizado ou declaração de domicílio;

V. RG e CPF do(a) responsável legal (se o(a) candidato(a) for menor de 18 anos);

VI. Comprovante de regularização com o Serviço Militar (para candidatos do gênero masculino maiores de 18 anos);

VII. Comprovante de Quitação da Justiça Eleitoral (para candidatos(as) maiores de 18 anos) - disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

VIII. Certidão de Nascimento ou Casamento;

IX. Uma foto 3x4 colorida, e recentes.

3.5. O(A) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar Atestado ou declaração de Conclusão, de acordo com as exigências de escolaridade, terá um prazo de até 60 (sessenta) dias, para apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão.

3.6. Na ausência da apresentação do documento constante no item 3.4, inciso I, a matrícula será realizada com a apresentação do protocolo de solicitação junto ao órgão expedidor, ficando a matrícula condicionada à apresentação do documento, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

3.7. Todos os documentos deverão ser entregues completos, frente e verso se for o caso.

3.8. Os candidatos matriculados terão o prazo de 60 (sessenta) dias para enviar cópia autenticada da documentação solicitada ou entregar cópias com vistas às originais na Secretaria do *Campus*.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) MATRICULADOS(AS)

4.1. A relação dos(as) candidatos(as) matriculados(as) e da Lista de Espera, serão divulgadas conforme cronograma, na página eletrônica <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/ingressoead2023/>.

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma estabelecido para as atividades deste Edital:

Etapa	Data
Publicação do Edital	26 de abril de 2023
Recursos para Impugnação do Edital	27 de abril de 2023
Publicação do Edital pós impugnação	28 de abril de 2023
Manifestação de Interesse e Inscrição/Matrículas	28 até 05 de maio de 2023, por ordem de chegada (ID resposta Sistema Opina)
Publicação das Listas de Matriculados e Espera	08 de maio de 2023
Interposição de recursos contra as Listas	09 de maio de 2023
Publicação das Listas pós recursos.	10 de maio de 2023

6. DOS RECURSOS

6.1. Para interposição de recursos, o(a) candidato(a) deve preencher o **ANEXO II** e encaminhá-lo ao e-mail **prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**, nos prazos indicados no cronograma deste edital.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. É da responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como a apresentação dos documentos exigidos para a inscrição/matricula.

7.2. A manifestação de interesse do(a) candidato(a) implica a aceitação total das normas constantes neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

7.3. Não serão efetuadas inscrições/matriculas em desacordo com este Edital.

7.4. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial que o(a) candidato(a) omitiu e/ou prestou informações inverídicas ou fraudou e/ou falsificou documentos, o(a) mesmo(a) será eliminado(a) deste processo de ingresso.

7.5. Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da inscrição/matricula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.

7.6. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar as publicações e as divulgações na página eletrônica <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/ingressoead2023/>.

7.7. A Comissão divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais relativos ao presente Edital.

7.8. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Local de Processo Seletivo e, se necessário, encaminhados ao Núcleo de Ingressos.

7.9. Dúvidas sobre o processo deverão ser encaminhadas para o e-mail: **prosel@alagoinhas.ifbaiano.edu.br**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Alagoinhas - BA
Rua Manoel Romão Souza, 152/166 - Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital Nº 13, de 26 de abril de 2023- Manifestação de Interesse Subsequente EaD - 2023

POLO	CURSO	TURNO	VAGAS REMANESCENTES	INÍCIO DAS AULAS
Alagoinhas	Técnico em Multimeios Didáticos	Noturno*	00	Imediatamente
	Técnico em Secretaria Escolar	Noturno*	00	
	Técnico em Vendas	Noturno*	23	
Araçás	Técnico em Multimeios Didáticos	Noturno*	14	
	Técnico em Secretaria Escolar	Noturno*	00	
	Técnico em Vendas	Noturno*	26	
Total de vagas disponíveis:				63

*Encontros presenciais realizados às quartas-feiras no respectivo polo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Campus – Alagoinhas - BA
Rua Manoel Romão Souza, 152/166 - Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Edital Nº 13, de 26 de abril de 2023- Manifestação de Interesse Subsequente EaD - 2023

Nome do(a) candidato(a):

CPF:

Curso pretendido:

Impugnação do Edital

Recurso contra Lista de matriculados e espera

Recurso: _____

Justificativa:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 26/04/2023 16:10:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 426451

Código de ebbcb080f7

Autenticação:

